



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 121/2013 – São Paulo, quarta-feira, 03 de julho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7.129, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO compensação no dia 2/7/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7.130, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 7.077/2013-Pres, que concedeu à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE compensação para o dia 1/8/2013.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7133, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para interromper no dia 1º/7/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO marcadas para 24/6 a 23/7/2013 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 18/11/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0007243-75.2013.4.03.8000 - SEI
Advogada: Drª Joyce Neres de Oliveira (OAB/SP 317.533)
Interessada: Tatiana de Souza Lima
Assunto: pedido de reconsideração - revisão de aposentadoria

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.
Após os procedimentos de praxe, distribuam-se os autos no Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
São Paulo, 1º de julho de 2013.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente”

ATO Nº 11771, DE 27 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0007243-75.2013.4.03.8000-SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 8623, de 05/07/2007, publicado em 12/07/2007, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 7/30 avos, a servidora **TATIANA DE SOUZA LIMA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 11, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja feito com base na remuneração do cargo efetivo, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme o seu artigo 2º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 1º/7/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0009844-54.2013.4.03.8000
Interessado(a): Renato de Carvalho Viana
“Defiro a licença-paternidade de 13/6 a 17/6/2013.”

Processo SEI nº 0009843-69.2013.4.03.8000
Interessado(a): Renato de Carvalho Viana
“Defiro o pedido de auxílio natalidade.”

PORTARIA Nº 1.953, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Bragança Paulista.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** que manifestações foram agendadas para a presente data, a partir das 17 horas, no município de Bragança Paulista, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021880; **considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende nos dias 28 de junho de 2013, a partir das 16 horas, o expediente do Fórum Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspende os prazos processuais na 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Bragança Paulista, no dia 28 de junho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 1º de julho, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 28 de junho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.956, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que manifestação foi agendada para o dia 02 de julho do corrente, às 16 horas e 30 minutos, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021888;

considerando a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender no dia 2 de julho de 2013, a partir das 15 horas e 30 minutos, o expediente do Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspender os prazos processuais na 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, no dia 02 de julho do corrente ano.

Art. 3º Prorrogar para o dia 03 de julho, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 02 de julho de 2013.

Art. 4º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 2013

Nº 8948 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 12/07/2013, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 12/07/2013, o servidor **ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION**, R.F. nº 2603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº 8955 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO**, R.F. nº 165, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA TEIXEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2226, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8956 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ANDRÉA TEIXEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2226, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO**, R.F. nº 165, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida

função comissionada.

Nº 8957 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOÃO AGRIPINO SENA JUNIOR**, R.F. nº 3422, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **LUIS CLÁUDIO DE PAULA**, R.F. nº 2481, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8958 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **LUIS CLÁUDIO DE PAULA**, R.F. nº 2481, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO AGRIPINO SENA JUNIOR**, R.F. nº 3422, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8961 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 22/07/2013, a servidora **MARIA FLÁVIA CARNEIRO NETTO MURARI**, R.F. nº 124, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 22/07/2013, por 3 meses, a servidora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI**, R.F. nº 1955, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 8970, DE 01º DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A), e WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Área Judiciária - Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2013NE001446, referente à renovação da assinatura de periódicos - empresa: Editora Revista dos Tribunais Ltda. - Processo SEI nº

0006810-71.2013.4.03.8000.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora-Geral, em exercício

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº 8959 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 05/08/2013, o servidor **EDEILTON GOMES DE BRITO**, R.F. nº 1139, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
II - DESIGNAR, a partir de 05/08/2013, a servidora **CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES**, R.F. nº 1285, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoios de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIAS DE 01 DE JULHO DE 2013

Nº 8962 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/08/2013, o servidor **VALDINEI MENDONÇA DOS REIS**, R.F. nº 2465, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Ciro Brandani, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8963 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01/08/2013, a servidora **ELIETE PEREIRA DA SILVA**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucosky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8964 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 20/08/2013, a servidora **ROBERTA SILVA JUNIOR COELHO**, R.F. nº 3666, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
II - DESIGNAR, a partir de 20/08/2013, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8965 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA

TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 20/08/2013, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 20/08/2013, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8966 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, até 30/12/2013, a servidora **CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2185, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração.

Nº 8967 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05/08/2013, a servidora **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, R.F. nº 3433, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em Exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3710 **DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ** no período de 28/05/2013 a 04/06/2013 - Processo nº 0008608-67.2013.4.03.8000-SEI;

3675 **SILVIO GOMES AMORIM DE SOUZA** no período de 08/06/2013 a 15/06/2013 - Processo nº 0009639-25.2013.4.03.8000-SEI.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

2143 **ALDENITA ROSA DE MORAIS** no período de 21/05/2013 a 28/05/2013 - Processo nº 0009925-03.2013.4.03.8000-SEI;

0783 **AMADOR SANT'ANA FILHO** no período de 06/06/2013 a 07/06/2013 - Processo nº 0008611-22.2013.4.03.8000-SEI.

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo SEI 0009191-52.2013.4.03.8000

Interessado: LORINE SGARBI SIQUEIRA

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: "Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata de Junta Médica Oficial- DAME nº 043/2012- doc "SEI" 0056727."

PORTARIA Nº 8968, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A), e WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Área Judiciária - Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2013NE001455, referente à renovação da assinatura de periódicos - empresa: Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda. - Processo SEI nº 0007172-73.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 8969, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores ELIANE APARECIDA GUERRA, RF 3167, Técnica Judiciária - Assistente Administrativo (FC3A), e WILSON JOSÉ EUSÉBIO, RF 2730, Analista Judiciário - Área Judiciária - Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Nota de Empenho nº 2013NE001524, referente à renovação da assinatura de periódicos - empresa: Editora Pini Ltda. - Processo SEI nº 0007390-04.2013.4.03.8000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral, em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 070/2013 adjudicado à empresa Anderson de Sousa Neves Viana - ME.

São Paulo, 02 de julho de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA DO FORO

Incidente de Sanidade Mental nº 12/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: H.B.S.S. - RF nº 5498.

Decisão fl. 79:

“Tendo em vista a conclusão do presente Incidente de Sanidade Mental, mediante elaboração de Laudo Médico Pericial (fls. 75/78), nos termos do art. 160, da Lei nº 8.112/90, dê-se ciência de seu teor ao processado, na pessoa de sua defensora constituída, Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211, encaminhando-se cópias reprográficas do mesmo.

P.R.I.C.

São Paulo, 20 de junho de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211

Portaria Nº 0060776, DE 25 DE junho DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve: CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6321	GEOVANA MILHOLI BORGES	A2	A3	09.03.2013
6323	DANIELA MIRANDA DE ABREU	A2	A3	09.03.2013
6324	HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO	A2	A3	09.03.2013
5827	ANA LUCIA BELLANDA	A5	B6	17.03.2013

5831	RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE	A5	B6	17.03.2012
5832	FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO	A5	B6	17.03.2013
4152	ROBERTA HELENA SILVA PALANCH	C11	C12	02.03.2013
5300	DANIEL DE SOUZA SILVA	B6	B7	28.01.2013
4825	MARCELO DA SILVA PIERRE	B7	B8	23.01.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5978	ALESSANDRA AYUMI N. MARZOCCA	A3	A4	07.03.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5483	EDILSON ALVES DE SOUZA	B6	B7	18.03.2013
5432	DENISE RODRIGUES RIGO	B6	B7	25.02.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5752	TATIANA RANULLO	A4	A5	10.02.2013
5766	RENATO NEPOMUCENO DIAS	A5	B6	10.02.2013
5820	CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO	A5	B6	24.02.2013
5416	JOSIANE LAO	B6	B7	04.03.2013
5456	FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES	B6	B7	04.03.2013
4472	MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA	B10	C11	29.01.2013
4517	JOSE ABRAO DE ALMEIDA	B10	C11	01.02.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	A3	A4	01.03.2013
5993	FABIO ALEXANDRE GRIGOLON	A3	A4	17.03.2013
5747	RUTH DE SOUZA	A5	B6	10.02.2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5988	ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA	A3	A4	17.03.2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 28/06/2013, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 02371/2013-NUAF
Interessado: JOSÉ CARLOS DA SILVA - RF. 691
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 12.

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07.04.2013.
Ao NUAJ para providências.
São Paulo, 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício.”

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: A.L.W.M. - RF nº 4856.

Decisão fls. 539/542 (tópico final):

“(…) Destarte, diante de todo o exposto, com fundamento no art. 168 da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2012-DF, com supedâneo no artigo 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência ao servidor A.L.W.M - RF 4856.

Comunique-se a Corregedoria da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru, para conhecimento e, ainda, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para ciência e providências, encaminhando-se cópias desta decisão.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 28 de junho de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N.º 003/2013-NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 008/2012-NUAF/DIRETORIA DO FORO, relativa a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO do servidor JESSÉ DA COSTA CORREA RF 5960:

- ONDE SE LÊ: “a ser usufruída no período de 01.07.13 a 12.07.13”

- LEIA-SE: “a ser usufruída no período de 15.07.13 a 26.07.13”

CUMpra-SE. PUBliQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de junho de 2013.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro

Em exercício

Disponibilizado em ____/____/2013, no Diário Eletrônico da JF da 3ª Região Publicada em: ____/____/2013. Rubrica _____ RF _____	Cadastrado no sistema ____/____/2013. o Comunicado ao Superior Hierárquico o Comunicado ao servidor Por _____ RF _____
--	---

PROCESSO Nº 09284/2012-NUAP

EMPRESA: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CNPJ Nº 17.609.256/0007-99

CONTRATO: 08.241.10.12

OBJETO: Conservação e manutenção mensal preventiva na plataforma vertical instalada no Fórum Federal de Sorocaba

ASSUNTO: Apuração de falta contratual.

Tópico da decisão de fl. 205 e verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 097/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para:

a) ciência do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;

b) providenciar o traslado do Parecer nº 097/2013-NUCT/SUFT e desta decisão para os autos de pagamento, para que o Núcleo Financeiro possa promover a retenção preventiva da multa contratual aventada no valor de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), de futuros pagamentos à empresa;

c) cientificar o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos e,

d) cientificar a empresa MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA para que o técnico Sr. Luiz Rafael Rodrigues Miranda não mais preste serviços perante este órgão.

3. Após a devida retenção do valor da multa contratual aventada nos autos, remetam-se os comprovantes da retenção à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para instrução dos competentes autos de apuração de falta contratual.

4. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

5. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

6. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 4 e 5 retro.

7. Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática - Cartuchos de Toner e Kit Fotocondutor para impressoras Lexmark. Recebimento das propostas: até 19/07/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2013

Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos. Recebimento das propostas: até 22/07/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de julho de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) porta vidro na entrada do prédio da Rua Peixoto Gomide e instalação de 02 (duas) bandeiras em janela basculante. Recebimento das propostas: até 18/07/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de filme de controle solar arquitetônico tipo black-out, no Juizado Especial Federal. Recebimento das propostas: até 19/07/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de julho de 2013.
Edna de Araujo Guerra
Pregoeira

EMPRESA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 46.050.464/0001-03

CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12.599.10.12

OBJETO: Aquisição de ferramentas

ASSUNTO: Decurso do prazo para Recurso Administrativo.

Tópicos da decisão de fl. 69:

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 68, mantenho a decisão de fl. 56.
2. Traslade-se cópia desta decisão para o processo de gestão nº 12275/2012-NUMP.
3. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, arquivem-se os autos.
5. Publique-se.

São Paulo, 21 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

Portaria Nº 0059656, DE 24 DE junho DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

- I. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF. 4034, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 26/06 a 05/07/2013 (10 dias) para 01/07 a 10/07/2013 (10 dias), exercício 2013;
- II. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor VITOR NEVES RIBEIRO, RF. 2926, lotado no Núcleo de Organização e Métodos, de 10/07 a 27/07/2013 (18 dias), bem como 12 dias de gozo oportuno cancelados anteriormente, para 24/06 a 23/07/2013 (30 dias), exercício 2013;

III. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF. 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 05/08 a 14/08/2013 (10 dias), exercício 2013;

IV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, RF. 3809, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 10/07 a 29/07/2013 (20 dias) para 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) e 10 dias para gozo oportuno, exercício 2013;

V. ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI, RF. 5890, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias), 30/07 a 08/08/2013 (10 dias) e 21/08 a 30/08/2013 (10 dias) para 22/07 a 02/08/2013 (12 dias) e 13/08 a 30/08/2013 (18 dias), exercício 2013;

VI. ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ANNA MIZOE, RF. 6702, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 30/09 a 14/10/2013 (15 dias) para 16/09 a 30/09/2013 (15 dias), exercício 2012;

VII. INCLUIR a 1ª parcela de férias da servidora ANNA MIZOE, RF. 6702, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 01/10 a 10/10/2013 (10 dias), exercício 2013;

VIII. INCLUIR a 1ª parcela de férias da servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF. 6542, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 15/08 a 24/08/2013 (10 dias), exercício 2014;

IX. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF. 5987, lotada no Núcleo de Saúde, de 26/06 a 05/07/2013 (10 dias) e 28/08 a 06/09/2013 (10 dias) para 28/08 a 06/09/2013 (10 dias) e 02/12 a 11/12/2013 (10 dias), exercício 2013;

X. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Saúde, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2013 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2013 (10 dias) e 10 dias para gozo oportuno, exercício 2013;

XI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF. 4784, lotado no Núcleo de Contratos, de 29/07 a 09/08/2013 (12 dias) para 02/09 a 13/09/2013 (12 dias), exercício 2013;

XII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF. 3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2013 (10 dias), exercício 2012;

XIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF. 1575, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 19/08 a 28/08/2013 (10 dias), exercício 2013;

XIV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Saúde, de 10/12 a 19/12/2013 (10 dias) para 07/08 a 16/08/2013 (10 dias), exercício 2013;

XV. INCLUIR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Saúde, de 10/12 a 19/12/2013 (10 dias), exercício 2013;

XVI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora DENISE TSIEMI GOYA, RF. 3130, lotada no Núcleo de Saúde, de 14/08 a 23/08/2013 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2013 (10 dias) para 18/09 a 27/09/2013 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2013 (10 dias), exercício 2013;

XVII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora FLAVIA RODANTE TALOCCHI, RF. 5428, lotada no Núcleo de Saúde, de 05/11 a 14/11/2013 (10 dias) para 21/08 a 30/08/2013 (10 dias), exercício 2013;

XVIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF. 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/07 a 10/07/2013 (10 dias) para 04/11 a 13/11/2013 (10 dias), exercício 2013;

XIX. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SONIA TAKAKO YOSHII, RF. 5767, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 29/07 a 07/08/2013 (10 dias) para 26/08 a 04/09/2013 (10 dias), exercício 2013;

XX. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SILVANA GIARDINA, RF. 3320, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 01/07 a 30/07/2013 (30 dias) para 07/01 a 05/02/2014 (30 dias), exercício 2013;

XXI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANA PAULA SURIANO DOMINGUES, RF. 3374, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 09/09 a 27/09/2013 (19 dias) e 07/01 a 17/01/2014 (11 dias) para 10/07 a 24/07/2013 (15 dias) e 07/01 a 21/01/2014 (15 dias), exercício 2013;

XXII. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF. 3817, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 10/07 a 08/08/2013 (30 dias) para 26/07 a 24/08/2013 (30 dias), exercício 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda**

Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional, em 01/07/2013, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 02278/2013-NUSA -6887LEYLA REGINA AMADORI25/06/2013 a 22/09/2013

No. 02312/2013 - NUSA -5853ISMAEL DE ASSIS 20/06/2013 a 17/09/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 21/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, técnico judiciário, RF 5453, FC 4, para substituir as férias da servidora MIRTES ROSSI, oficial de gabinete, RF 1748, no período de 10 a 27/07/2013;

DESIGNAR, ainda, a servidora LUCIANA T. DE OLIVEIRA MORTE, FC3, RF 6114 para substituir as férias da servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, supervisora de ações diversas, FC5, RF 1734, no período de 10 a 19/07/2013;

CUMpra-se, Publique-se.

São Paulo, 1 de julho de 2013

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA 21/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL, DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, técnico judiciário, RF 5453, FC 4, para substituir as férias da servidora MIRTES ROSSI, oficial de gabinete, RF 1748, no período de 10 a 27/07/2013;

DESIGNAR, ainda, a servidora LUCIANA T. DE OLIVEIRA MORTE, FC3, RF 6114 para substituir as férias da servidora ELAINE CRISTINA CESTARI, supervisora de ações diversas, FC5, RF 1734, no período de 10 a 19/07/2013;

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 1 de julho de 2013

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI
JUÍZA FEDERAL

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 15/2013

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 10/07/2013 (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2012/2013) e a licença gala de 28/06/2013 a 05/07/2013 do servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, Técnico Judiciário, RF nº 6593, Diretor de Secretaria,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, de 11/07/2013 a 19/07/2013, e

CONSIDERANDO o período de férias do servidor MARCO ANTONIO SEMANA, Analista Judiciário, RF nº 2356, Supervisor de Processamentos Diversos, de 10/07/2013 a 19/07/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF nº 2685, como substituto do Diretor de Secretaria; a servidora MICHELLE PARRA VIUDES, Técnica Judiciária, RF nº 6877 para substituir o Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares; e a servidora CLÁUDIA LOPES FERREIRA, Técnica Judiciária, RF nº 6349, como substituta do Supervisor de Processamentos Diversos, nos respectivos períodos.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
São Paulo, 01 de julho de 2013.

GISELE BUENO DA CRUZ

Juíza Federal Substituta no Exercício da
Titularidade da Quinta Vara Cível Federal

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 18/2013

O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO, Juiz Federal da 13ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- **ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora **LAURA DE SOUZA SILVA, RF 2775**, anteriormente marcadas para 10 a 19 de julho de 2013 para 17 a 26 de julho de 2013.

- **REVOGAR** a designação da servidora **SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, RF 3488**, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA, RF 2775**, no período de 17 a 20 de julho de 2013, considerando que a mesma foi convocada para auxiliar no Juízo das Execuções Fiscais.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 02 de julho de 2013.

WILSON ZAUHY FILHO
Juiz Federal

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº33/2013

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Retificar a Portaria 28/2013 deste Juízo para constar as férias do Servidor Janderson Gonçalves Cossoniche, RF 2972, Analista Judiciário:
onde lê-se “ que passa a ser de 29/07/2013 a 07/08/2013”
leia-se “que passa a ser de 27/07/2013 a 05/08/2013”,
por absoluta necessidade de serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

PORTARIA Nº34/2013

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Retificar a Portaria 30/2013 deste Juízo nos termos a saber:
onde lê-se “ no período de 29/07/2013 a 07/08/2013”.
leia-se “que passa a ser de 27/07/2013 a 05/08/2013”,

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

PORTARIA Nº 35/2013

A TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

Retificar a portaria n. 27/2013 nos termos a saber:

ONDE SE LÊ :“ RF. 5793...16/08/2013 a 28/08/2013”;
LEIA-SE : RF 5793... 16/08/2013 a 26/08/2013”;

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 13/2013

O DOUTOR **MAURICIO KATO**, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar a servidora ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO, RF 3197, para substituir a servidora DENISE CRISTINA CALEGARI, RF 1163, na função de Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 01/07/2013 a 08/07/2013, em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1 de julho de 2013.

MAURICIO KATO

Juiz Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 41/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença saúde no período de 11/06 a 10/07/2013, o período de férias do servidor SIDNEY GARCIA, RF 692, Técnico Judiciário, de 01/07 a 10/07/2013 para 29/11 a 08/12/2013, exercício 2013;

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor JOÃO ALBERTO GIANETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, de 05/08 a 14/08/2013 para 26/06 a 05/07/2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de julho de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 21/2013

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor Robson Santos Silva, RF nº 6897, Oficial de Gabinete (FC 05), estará em fruição de férias no período de 10/07/2013 a 08/08/2013, e

CONSIDERANDO a licença médica para tratamento de saúde da servidora Priscila Sapucaia Torturello, Técnica Judiciária, RF 5680, no período de 01/07/2013 a 08/07/2013.

RESOLVE:

a) RETIFICAR a Portaria nº 19/2013 para designar o Servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR, RF nº 1219, Técnico Judiciário, para substituir o Servidor EBER DIAS DE CARVALHO, RF nº 3948, no período de 01/07/2013 a 09/07/2013, na função de Diretor de Secretaria (CJ 03), mantendo a designação da Servidora PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO, Técnica Judiciária, RF nº 5680 para substituir este no dia 10/07/2013, na referida função.

b) DESIGNAR o Servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR, RF nº 1219, Técnico Judiciário, para substituir o Servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF nº 6897, Analista Judiciário, no período de 10/07/2013 a 08/08/2013, na Função de Oficial de Gabinete (FC 05).

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 01 de julho de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular da
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 008/2013

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, RESOLVE alterar as férias da servidora **MÁRCIA MITIKO SERICAWA, RF 3448, Oficiala de Gabinete**, referentes aos períodos -

De:

24/06 a 03/07/2013 - referente ao saldo do exercício de 2012;

15/07 a 02/08/2013- referente ao exercício de 2013;

07/01/2014 a 17/01/2014 - referente ao exercício de 2013.

Para:

10/07 a 19/07, referente ao saldo do exercício de 2012;
22/07 a 31/07, referente ao exercício de 2013;
25/11 a 04/12, referente ao exercício de 2013;
07/01/2014 a 16/01/2014, referente ao exercício de 2013.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 01 de julho de 2013.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 46/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 10/07 a 14/07/2013	1ª	Dr. Caio José Bovino Greggio

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 1º de julho de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

PORTARIA N.º 47/2013-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 01/07 a 09/07/2013	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Marco Antônio Grecco Rute Yulie Yamamoto Uchiyama Mauro Duarte Pires José Natalício Tenório de Melo
de 10/07 a 14/07/2013	1ª	Célia Cristina da Silva Vidal Gilberto Clementino
de 15/07 a 21/07/2013	2ª	Roseli Moda Elaine Cardoso Peres Márcia Terumi Nó Mungo
de 22/07 a 28/07/2013	1ª	Edson de Paula Júnior Gilberto Clementino
de 29/07 a 04/08/2013	2ª	Mauro Duarte Pires Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira Roberto Matida Hamata
de 05/08 a 11/08/2013	1ª	Ana Lúcia Braz Trindade de Silos Pedro Luís Silveira de Castro Silva

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 1º de julho de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA 14/2013

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que o servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará de férias, no período de **10 a 19/07/2013**, que a servidora **Gizela Rodrigues Ramos**, técnica judiciária, RF 1871, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) estará de férias no período de **01 a 10/07/2013** e que a servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, Analista Judiciária, RF 3036, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), esteve compensando plantão no dia **27/06/2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor: **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, para substituir o servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, a Servidora **Lilian Barreto Mendes Dall'Oca**, técnica judiciária, RF 3710, para substituir a Servidora Gizela Rodrigues Ramos, nos respectivos períodos, e o servidor **William Keity Okano**, técnico judiciário, RF 5315 para substituir a servidora Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim, no referido dia.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 28 de junho de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 16/2013

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, no horário das 9 às 12 horas, conforme escala de plantão que segue:

Dia 06 (sábado) de julho de 2013

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOTI, RF 2389, Técnico Judiciário

Dia 07 (domingo) de julho de 2013

FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário

Dia 08 (segunda-feira) de julho de 2013

SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário

Dia 09 (terça-feira) de julho de 2013

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 01 de julho de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13/2013

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, de 24/07/2013 a 02/08/2013 para o período de 29/07/2013 a 07/08/2013;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 01 de julho de 2013.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 30/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO email enviado pelo NUAJF - Núcleo de Administração Funcional com relação a frequência da servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164 no dia 29/05/2013,

RESOLVE retificar a Portaria 25/2013, publicada em 10/06/2013 para constar:

ONDE SE LÊ: "AUTORIZAR a ausência da referida servidora no dia 29/05/2013 para comparecer ao sepultamento em acompanhamento ao seus pais."

LEIA-SE: "AUTORIZAR a ausência da referida servidora no dia 29/05/2013, compensando horas extraordinárias realizadas no período de Janeiro a Abril de 2013, para comparecer ao sepultamento em acompanhamento ao seus pais."

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 1 de Julho de 2013.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

PORTARIA Nº 31/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, de **01/07/2013 a 12/07/2013,**

RESOLVE

Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Ações Ordinárias (FC-5) nos referidos períodos.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 27 de junho de 2013.

VALDECI DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 32/2013

ODoutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA- RF 3342, de **15/07/2013 a 25/07/2013 e 05/08/2013 a 14/08/2013,**

RESOLVE

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 27 de junho de 2013

JUIZ FEDERAL

VALDECI DOS SANTOS

PORTARIA Nº 33/2013

ODoutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a compensação de horas extraordinárias pelo servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA- RF 3342, em **26 de julho de 2013**,

RESOLVE

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.

Publique-se e oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 27 de junho de 2013

JUIZ FEDERAL

VALDECI DOS SANTOS

4ª VARA DE CAMPINAS

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 14/2013

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MM^a Juíza Federal da 4^a Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, Diretora de Secretaria, RF 2973, anteriormente designadas para o período de 02/09 a 01/10/2013, designando o período de 16/09/2013 a 15/10/2013.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Campinas, 2 de julho de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal

5^a VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 015/2013

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5^a Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, KAREN ROSA DA SILVA, RF 6140, Técnica Judiciária, anteriormente designadas para o período de 07/08 a 16/08/2013, ficando o gozo para o período de 21/08 a 30/08/2013.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Luciana Gomes França Nogueira, RF 6816, anteriormente designadas para o período de 13/08 a 31/08/2013, ficando o gozo para o período de 12/08 a 30/08/2013.

AUTORIZAR a servidora LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, Analista Judiciária, a compensar o dia 14/06/2013, com o plantão realizado no dia 01/11/2011, conforme Portaria 36/11 e, conseqüentemente, indicar a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la no referido dia;

Publique-se e officie-se.

Campinas, 1 de julho de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas

Designar a servidora FABÍOLA PÍCOLI, RF n. 6759, para substituir o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI, RF 3150, Supervisor de Processamentos Criminais-FC 5, no período de suas férias, qual seja, de 11/07/2013 a 19/07/2013.

Designar o servidor YASUO KUME, RF n. 6575, para substituir a servidora JOANITA ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, Supervisora de Processamentos de Inquéritos-FC 5, no período de suas férias, qual seja, de 10/07/2013 a 19/07/2013

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 27 de junho de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 15/2013 - C.M. 26.06.2013

Trata de alteração do período de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor FERNANDO MARCELO MENDES, Excelentíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, as férias da servidora **Silvânia Márcia de Lima**, Auxiliar Judiciário, RF 3329, ocupante do cargo em comissão de "Supervisora da Central de Mandados de Guarulhos" (FC-5), 2ª parcela do exercício de 2013, anteriormente marcado para gozo no período de 01.07.2013 a 18.07.2013

(18 dias), cf. Portaria 09/2012, de 31.08.2012, para fruição no período de 11.02.2014 a 28.02.2014 (18 dias) - 2ª parcela.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, data supra.

FERNANDO MARCELO MENDES
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 023/2013 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário - executante de mandado, **Denise de Almeida Souza Villa, RF: 4234**, referente ao 2º período, ano aquisitivo 2013, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
2º período/2013	28/08/13 a 06/09/13	12/08/13 a 21/08/13

Marília, 01 de julho de 2013.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado em exercício

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA N.º 14/2013

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº 19/2012, **por absoluta necessidade do serviço**, referente à servidora **ALINE PÉROLA ZANETTI RIGUETI**, RF 6367, a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas de **20 de setembro a 04 de outubro de 2013 (15 dias)**, para o período de **22 de julho a 05 de agosto de 2013**, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª JUÍZA FEDERAL DRª. **ROSANA CAMPOS PAGANO**, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº004/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO o período de férias dos servidores abaixo mencionados:

ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA - RF. 4588, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada - FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários), **no período de 03/06/2013 a 12/06/2013**.

ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA - RF. 2171, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisora da Seção de Processamentos Diversos), **no período de 26/06/2013 a 05/07/2013**;

HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA - RF. 4349, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor da Seção de Processamentos Criminais), **no período de 17/06/2013 a 06/07/2013**;

MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA, Técnico Judiciário, RF. 2272, ocupante da função comissionada - FC 5 (Oficial de Gabinete), **no período de 15/07/2013 a 25/07/2013**;

FÁBIO CAMARGO E SILVA - RF. 4454, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), **no período de 10/07/2013 a 19/07/2013**;

CARLOS ALBERTO PILON, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no período de 15/07/2013 a 01/08/2013**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ARCHER CARREON**, Analista Judiciário, RF. 7163, para substituir a servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA** - RF. 4588, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada - FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários), **no período de 03/06/2013 a 12/06/2013**; o servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA** - RF. 4349, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor da Seção de Processamentos Criminais), **no período de 17/06/2013 a 06/07/2013**; bem como, o servidor **MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF. 2272, ocupante da função comissionada - FC 5 (Oficial de Gabinete), **no período de 15/07/2013 a 25/07/2013**;

DESIGNAR a servidora **ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA**, Técnica Judiciária, RF. 4055, para substituir a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA** - RF. 2171, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisora da Seção de Processamentos Diversos), **no período de 26/06/2013 a 05/07/2013**; e o servidor **FÁBIO CAMARGO E SILVA** - RF. 4454, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada - FC 5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares), **no período de 10/07/2013 a 19/07/2013**;

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no período de 15/07/2013 a 01/08/2013**.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 01 de julho de 2013.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 41/2013 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, Registro Funcional nº 1673, possui férias marcadas para o período de 26.06.2013 a 05.07.2013 (3ª parcela - Exercício 2012), bem como para os períodos de 10 a 24.07.2013 (1ª parcela - Exercício 2013) e de 17 a 31.10.2013 (2ª parcela - Exercício 2013);

R E S O L V E:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673

Período aquisitivo 2011/2012

3ª Parcela: 03/07/2013 a 12/07/2013

Período aquisitivo 2012/2013

1ª Parcela: 15/07/2013 a 26/07/2013

2ª Parcela: 02/12/2013 a 19/12/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 1º de julho de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

PORTARIA Nº 42/2013 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuaki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), esteve afastado de suas atividades no dia 06.06.2013, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), estará em gozo de férias nos períodos de 03 a 12.07.2013 e de 15 a 26.07.2013;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 22.07.2013 a 08.08.2013;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA AGUIAR SANTANA B. PINTO, RF 3621, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no dia 06.06.2013.

II - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA AGUIAR SANTANA B. PINTO, RF 3621, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação nos períodos de 03 a 12.07.2013 e de 15 a 26.07.2013.

III - DESIGNAR a servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 22.07.2013 a 08.08.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 1º de julho de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

PORTARIA Nº 43/2013-DSUJ

O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAUIO	JUIZ PLANTONISTA
05.07.2013 a 12.07.2013	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 1º de julho de 2013.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 07/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que a servidora AUSÔNIA OLIVEIRA LIMA LOPES, R.F. nº 2175, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, FC-5, estará de férias no período de 10/07/2013 a 26/07/2013 (1ª parcela de 2013).

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 28 de junho de 2013

PORTARIA Nº 8/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor PAULO CÉSAR MOREIRA MELUCI, R.F. nº 4359, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC5, esteve de férias no período de 3 a 12/06/2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, R.F. nº 5334, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 28 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 9/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo mencionadas, na seguinte conformidade:

5334 ANA CARLA DA SILVA CORGHIS
De 10 a 19/07/2013 (2a.Parcela 2013) e 18 a 27/11/2013 (3a. Parcela 2013).
Para 12 a 31/08/2013 (2a.Parcela 2013).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 28 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 10/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, na seguinte conformidade:

De 12/07 a 30/07/2013 para 10 a 28/01/2014 (Parcela única 2012)

De 02/09 a 01/10/2013 para 01 a 30/07/2014 (Parcela única 2013)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 28 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 11/2013

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal,

Considerando que o servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, estará de férias no período de 01/07/2013 a 11/07/2013 (Parcela única 2013).

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de 01/07 a 09/07/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 28 de junho de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 17/2013

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores ocupantes de função comissionada, lotados no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, durante o mês de julho de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituir WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação, no período de 10 a 19 de julho de 2013;

DESIGNAR ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, RF 4683, para substituir EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, Analista Judiciário, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 10 a 19 de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 01º de julho de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 30/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA - RF 5413, Técnica Judiciária, Supervisora do Setor de Expedições (FC-5), estará em férias no período de 01/07/2013 a 19/07/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA**, RF 6277, Técnica Judiciária, para substituí-la no período de **01/07 a 09/07/2013**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2013.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PORTARIA Nº 31/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor ADILSON EUSTÁQUIO GAIA, RF 6269, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), estará em gozo de férias no período de **10/07 a 26/07/2013**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ISABELA FRANCO, RF 6988, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2013.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 34/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO as determinações dos MMs.Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0004881-02.2012.403.6104	4	Itariri	06/06/2013
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0004642-61.2013.4036104	4	Pedro de Toledo	08/06/2013
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0010517-46.2012.403.6104	4	Miracatu	15/06/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0002989-24.2013.403.6104	4	Cananéia	06/06/2013
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	0003967-45.2006.403.6104	2	Eldorado Paulista	10/06/2013
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	0005251-78.2012.403.6104	4	Pariquera Açu	25/05/2013

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 27 de Junho de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 07 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a alteração do período de férias de servidores, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 12/2011, publicada em 05 de setembro de 2011, e da Portaria nº 11/2012, publicada em 11 de setembro de 2012, ambas desta 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo,

CONSIDERANDO que a servidora Lígia da Silva Quaglietta, RF 6197, Técnica Judiciária, possui férias no período compreendido entre 29/07/2013 a 16/08/2013; que a servidora Regina de Fátima Bergamin, RF 3074, Supervisora de Processamentos Ordinários, possui férias no período de 22/07 a 09/08/2013 e que a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, RF 4799, Técnica Judiciária, possui férias no período de 10/07 a 19/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 12/2011 deste Juízo, referente ao 2º período de férias da servidora Lígia da Silva Quaglietta, RF 6197, Técnica Judiciária, anteriormente designado para os dias 29/07 a 16/08/2013, para efetivo gozo no período de 15/07/2013 a 02/08/2013.

Art. 2º. Alterar, em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 11/2012 deste Juízo, referente ao 2º período de férias da servidora da Regina de Fátima Bergamin, RF 3074, Supervisora de Processamentos Ordinários, anteriormente designado para os dias 22/07 a 09/08/2013, para efetivo gozo no período de 02/09/2013 a 20/09/2013.

Art. 3º. Alterar, em parte, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria nº 11/2012 deste Juízo, referente ao 2º

período de férias da servidora da Renata Menegatti Padovan Perez, RF 4799, Técnica Judiciária, anteriormente designado para os dias 10/07/2013 a 19/07/2013, para efetivo gozo no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 12/2013

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a ocorrência de absoluta necessidade de serviço

RESOLVE alterar a fruição das férias da Servidora **CAMILA FRANCHITTO CECARELLI**, marcadas para 07/10/2013 a 26/10/2013 (20 dias), para 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias) e 16/10/2013 a 25/10/2013 (10 dias), RF 7194

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 01 de julho de 2013.

BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Juiz Federal Substituto

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP **PORTARIA Nº 10/2013**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA - RF 7216**, para substituição do servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de 14/06/2013 a 21/06/2013, em virtude de licença-onojo.

II - DESIGNAR o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **08/07/2013 a 26/07/2013**, em virtude de férias.

III - DESIGNAR a servidora **RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI - RF 4773**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO - RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **08/07/2013 a 26/07/2013**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 24 de junho de 2013.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA nº 07/2013

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 8ª Vara Federal Previdenciária da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARCIA LIAO MING HUI**, Analista Judiciário, RF 5221 de 10 a 19 de julho de 2013 para 15 a 24 de julho de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de julho de 2013.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal Substituta
8ª Vara Previdenciária

PORTARIA nº 08/2013

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 8ª Vara Federal Previdenciária da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES, Técnico Judiciário, RF 6942 de 15 de julho a 13 de agosto de 2013 para 24 de julho a 07 de agosto de 2013 e 18 de novembro a 02 de dezembro de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de julho de 2013.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal Substituta
8ª Vara Previdenciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 16/2013

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal diretora da 20ª Subseção JUDICIÁRIA de araraquara, da justiça federal de primeiro grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES - RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional estará em gozo de férias no período de 15/07/2013 a 01/08/2013 e compensando em 02/08/2013 dia trabalhado no recesso judiciário,

CONSIDERANDO que o servidor **CELSO LUIZ BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição estará em gozo de férias no período 10/07/2013 a 19/07/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Ana Paula dos Passos de Moraes.

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO - RF 1431**, Analista Judiciária, para substituir o servidor Celso Luiz Bueno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Araraquara, 1 de julho de 2013.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

PORTARIA Nº 17/2013

A DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM^a. Juíza Federal Diretora desta 20^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas; **CONSIDERANDO**, os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3^a Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de distribuição para os meses de julho, agosto e setembro de 2013 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Julho	Dr. Marcio Cristiano Ebert
Agosto	Dra. Denise Aparecida Avelar
setembro	Dr. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Araraquara, 1 de julho de 2013.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

GESTÃO DOCUMENTAL

Processo : 0002431-48.2006..403.6120 (2006.61.20.002431-3)
Impetrante : ACUCAREIRA NOVA TAMOIO S/A
Advogado : ADALBERTO DA SILVA BRAGA NETO (OAB/SP: 227.151)
Impetrado: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM ARARAQUARA/SP
Procurador : SEM PROCURADOR
Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito

centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Araraquara, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001, e código de recolhimento 18710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Araraquara - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 - Santa Angelina - Araraquara-SP, no período de 04 a 17 de julho de 2013 das 11h as 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 09/2013 - 20ª Subseção Judiciária de Araraquara/SP, publicado em 30/04/2013.

Processo : 0005088-31.2004.403.6120 (2004.61.20.005088-1)

Impetrante : VILA VICENTINA OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Advogado : LUIZ FABIANO CORREA (OAB/SP: 13.240)

Impetrado: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

Procurador : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,29 (um real e vinte e nove centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Araraquara, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001, e código de recolhimento 18710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Araraquara - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 - Santa Angelina - Araraquara-SP, no período de 04 a 17 de julho de 2013 das 11h as 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 09/2013 - 20ª Subseção Judiciária de Araraquara/SP, publicado em 30/04/2013.

Processo : 0005969-13.2001.403.6120 (2001.61.20.005969-0)

Impetrante : MARIA CRISTINA PICOLLO

Advogado : MARIA LUCIA CONDE PRISCO DOS SANTOS (OAB/SP: 82.865)

Impetrado: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

Advogado : SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Araraquara, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001, e código de recolhimento 18710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Araraquara - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 - Santa Angelina - Araraquara-SP, no período de 04 a 17 de julho de 2013 das 11h as 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 09/2013 - 20ª Subseção Judiciária de Araraquara/SP, publicado em 30/04/2013.

Processo : 0006358-95.2001.403.6120 (2001.61.20.006358-8)

Impetrante : FERNANDO ANTONIO

Advogado : MARIA LUCIA CONDE PRISCO DOS SANTOS (OAB/SP: 82.865)

Impetrado: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

Advogado : SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Araraquara, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001, e código de recolhimento 18710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Araraquara - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 - Santa Angelina - Araraquara-SP, no período de 04 a 17 de julho de 2013 das 11h as 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 09/2013 - 20ª Subseção Judiciária de Araraquara/SP, publicado em 30/04/2013.

Processo : 0005963-06.2001.403.6120 (2001.61.20.005963-9)

Impetrante : SONIA REGINA CICARELLI

Advogado : MARIA LUCIA CONDE PRISCO DOS SANTOS (OAB/SP: 82.865)

Impetrado: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

Advogado : SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 10,75 (dez reais e setenta e cinco centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Araraquara, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001, e código de recolhimento 18710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Araraquara - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 - Santa Angelina - Araraquara-SP, no período de 04 a 17 de julho de 2013 das 11h as 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 09/2013 - 20ª Subseção Judiciária de Araraquara/SP, publicado em 30/04/2013.

Processo : 0005976-05.2001.403.6120 (2001.61.20.005976-7)

Impetrante : LAURENTINO MARTINS

Advogado : MARIA LUCIA CONDE PRISCO DOS SANTOS (OAB/SP: 82.865)

Impetrado: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

Advogado : SEM ADVOGADO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 9,46 (nove reais e quarenta e seis centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal - PAB Justiça Federal de Araraquara, sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001, e código de recolhimento 18710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Justiça Federal de Araraquara - Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658 - Santa Angelina - Araraquara-SP, no período de 04 a 17 de julho de 2013 das 11h as 19hs, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 09/2013 - 20ª Subseção Judiciária de Araraquara/SP, publicado em 30/04/2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

COORDENADORIA DE TAUBATÉ

Portaria nº 015/2013 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução 79/2009 do CJF da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 003/2010 - da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21/2013 - GA02, do Juiz Federal da

2ª Vara de Taubaté, datado de 14 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão de Sindicância

Disciplinar N. 01/2013;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Alterar, as Portarias 11 e 14/2013, nos seguintes termos:

Portaria 11/2013, onde se lê:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2013, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora R.B.E. Técnica Judiciária - RF 1.041, investigando-se condutas narradas no Ofício nº 21/013-GA02, da

2ª Vara Federal;

Leia-se:

I - Instaurar Sindicância Disciplinar Nº 01/2013, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora R.B.E. Técnica Judiciária - RF 1.041, investigando-se condutas narradas no Ofício nº 21/013-GA02, da 2ª Vara Federal;

Portaria 14/2013, onde se lê:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo final para a conclusão dos trabalhos e a entrega do Relatório Final pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar N. 01/2013.

Leia-se:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo final para a conclusão dos trabalhos e a entrega do Relatório Final pela Comissão de Sindicância Disciplinar N. 01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 21 de junho de 2013.

Marisa Vasconcelos
Juíza Federal
Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté

Ordem de Serviço nº 001/2013 - Dir

A DOUTORAMARISA VASCONCELOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os t

ermos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais seguros e eficazes os procedimentos de destruição de materiais acautelados no Depósito Judicial desta Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I - Determinar que a partir da publicação desta Ordem de Serviço todas as destruições de materiais acautelados no Depósito Judicial desta Subseção Judiciária de Taubaté-SP, serão precedidas de uma conferência pelo(a) diretor(a) de secretaria da vara na qual tramita o processo que originou a apreensão do(s) bem(ns), e de mais duas testemunhas de livre escolha do(a) Supervisor(a) de Depósito Judicial,

II - Após a devida conferência, o(a)Diretor(a) de Secretaria e as duas testemunhas aporão suas rubricas no Termo de Destruição, em campo próprio,

II - Colhidas as rubricas no Termo de Destruição, o(a) Supervisor(a) do Depósito Judicial procederá à destruição do(s) bem(ns), que será acompanhada pelas duas testemunhas que, ao final, darão Certidão de que o ato foi consumado com sucesso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Taubaté, 13 de junho de 2013.

Marisa Vasconcelos

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 13 / 2013 -SUMA

O Juiz Federal Substituto no exercício das atribuições legais de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; edos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64, **CONSIDERANDO** os ofícios 08/2013 e 09/2013 destinados à Diretoria do Foro e à Diretoria do NUSA.

RESOLVE:

Alterar a portaria 12/2013 - SUMA para designar a Analista Judiciária - Execução de Mandados abaixo relacionada para que permaneça à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Alice Rodrigues Krug - RF 6658	27/06/2013 a 30/06/2013
--------------------------------	-------------------------

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Taubaté, 01 de julho de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIA n.º

30/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, RF 3540, estará em gozo de férias no período de 10/07 a 27/07/2013, nos termos da Portaria n.º 40/2012, publicada no Diário Eletrônico de 31/08/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, Técnico Judiciário, RF 1869, para substituir a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, no período de 10/07 a 27/07/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 1º de julho de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO

Juíza Federal Substituta Diretora da 24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A n°

31/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
1º/07/2013 a 31/07/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 1º de julho de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO

Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A n°

32/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;
CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 1º/07 às 11h de 02/08/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 12/07 às 11h de 19/07/2013	Márcio Rodrigo Galhardo
19h de 19/07 às 11h de 26/07/2013	Meire Naka
19h de 26/07 às 11h de 02/08/2013	José Carlos Soler

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 05/07 às 11h de 12/07/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 12/07 às 11h de 26/07/2013	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913 (fac-símile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 1º de julho de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 28/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença médica em pessoa da família, as férias da servidora THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, técnico judiciário, RF 6813, anteriormente marcadas para os períodos de 01/07/2013 a 20/07/2013 (20 dias), para o período de 02/09/2013 a 21/09/2013 (20 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE

JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 21/2013, para que:

- onde se lê:

“de 20/03/2013 a 10/04/2013”

leia-se:

“de 01/04/2013 a 10/04/2013”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 30/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 18/2013, para que:

- onde se lê:

“de 11/04/2013 a 30/04/2013, em virtude de licença para tratamento em pessoa da família”

leia-se:

“de 11/04/2013 a 17/04/2013, em virtude de licença médica”

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 31/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6813, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, se encontra em gozo de licença médica no período de 18/05/2013 a 15/06/2013;

RESOLVE nomear, para substituí-la no período indicado, a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 6987.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 32/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6813, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, se encontra em gozo de licença médica no período de 18/04/2013 a 17/05/2013;

RESOLVE nomear, para substituí-la no período indicado, a servidora GISELE ROSE PONTES, Técnico Judiciário, RF 6756.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 33/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6813, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, se encontra em gozo de licença médica no período de 17/06/2013 a 16/07/2013;

RESOLVE nomear, para substituí-la no período indicado, a servidora GISELE ROSE PONTES, Técnico Judiciário, RF 6756.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA n.º
38/2013 - NUAR

O Doutor **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34, de 28 de maio de 2013, deste Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Catanduva;

RESOLVE:

Alterar a referida Portaria, para fazer constar:

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 28/06 às 09h de 05/07/2013	Franco Rondinoni

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 02 de julho de 2013.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Diretor em Exercício da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

PORTARIA n.º
39/2013 - NUAR

O Doutor **MARCELO LELIS DE AGUIAR**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 08/07 a 12/07/2013	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar

II - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 05/07 às 09h de 12/07/2013	Dr. Marcelo Lelis de Aguiar

III - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 05/07 às 09h de 12/07/2013	Danilo Antonio Manhani

IV - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 05/07 às 09h de 12/07/2013	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva - 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi

designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Catanduva, 02 de julho de 2013.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Diretor Em Exercício da
36ª Subseção Judiciária de Catanduva

1ª VARA DE CATANDUVA

P O R T A R I A **20/2013**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da portaria 11/2013 desta Subseção Judiciária, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01/04/2013, que alterou o 1º período de férias relativo ao ano de 2013 do servidor **CAIO MACHADO MATINS, RF 6010**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Diretor de Secretaria, para gozo nos dias 10/07/2013 a 18/07/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, o servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Oficial de Gabinete, durante o referido período de recesso.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

Catanduva, 27 de Junho de 2013.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

P O R T A R I A

2 1 / 2 0 1 3

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59, de 09 de setembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no DJ-e, Edição 48/2008, do dia 12 de setembro de 2008, que disciplina e uniformiza as rotinas visando ao aperfeiçoamento do procedimento de interceptação de comunicações telefônicas e de sistemas de informática e telemática nos órgãos jurisdicionais do Poder Judiciário, a que se refere a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº **58 de 25 de maio de 2009**, do Conselho de Justiça Federal, que Estabelece diretrizes para o tratamento de processos e investigações sigilosas ou que tramitem em segredo de justiça, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o acesso e processamento dos autos relativos aos demais procedimentos de natureza criminal em que haja determinação judicial para a observância do sigilo absoluto em sua tramitação, especificamente, nesta Vara Federal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, exclusivamente, os servidores CAIO MACHADO MARTINS, Diretor de Secretaria, RF 6010, FRANCO RONDINONI, Oficial de Gabinete, RF 4480, INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, Supervisora de Processamentos Criminais, RF 6642 e ANA CAROLINA RODRIGUES, RF 7324, para atuarem no processamento dos feitos e documentos sigilosos de que tratam a Resolução nº 59/2008 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 58/2009 do Conselho de Justiça Federal, bem como naqueles de natureza diversa e que também estejam sendo processados com a observância do sigilo absoluto, ficando os referidos servidores autorizados a realizar todos os atos inerentes ao seu processamento, movimentação, guarda e transporte para fora da sede deste Juízo, nas hipóteses em que couber;

II - Os servidores designados deverão zelar para que no recebimento, movimentação e guarda de feitos e documentos sigilosos, sejam adotadas todas as medidas que atendam às cautelas de segurança previstas nas Resoluções tratadas nesta Portaria, ficando responsáveis pelos seus atos na forma da lei.

III - No caso de violação de sigilo o magistrado responsável pelo deferimento da medida determinará a imediata apuração dos fatos.

IV - Não será permitido ao servidor fornecer quaisquer informações, direta ou indiretamente, a terceiros ou a órgão de comunicação social, de elementos contidos em processos ou inquéritos sigilosos, sob pena de responsabilização nos termos da legislação pertinente.

V - Revoga-se a Portaria 19/2013 desta Vara Federal.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 1º de julho de 2013.

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal Substituto
no Exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

COORDENADORIA DE BOTUCATU

PORTARIA N.º 13, de 01 de Julho de 2013.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue

PERÍODO JUIZ:

01/07 a 31/07/2013: Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Botucatu, 01 de Julho 2013.

FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
JUIZFEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU

PORTARIA N.º 12, de 20 de JUNHO de 2013.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

1) DESIGNAR, o servidor VICENTE DE PAULO MELO RF 7165, em substituição por motivo de férias, ao servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA RF 3317, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) do período compreendido entre 01/07/2013 a 12/07/2013;

2) DESIGNAR, o servidor LUIS CESAR THADEI DONATO RF 4987, em substituição por motivo de férias, ao servidor NILSON ALVES GOMES RF 6824, para exercer a função comissionada de Diretor de núcleo Administrativo (FC 6) do período compreendido entre 10/07/2013 a 15/07/2013;

3) DESIGNAR, o servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA RF 3317, em substituição por motivo de férias, ao

servidor NILSON ALVES GOMES RF 6824, para exercer a função comissionada de Diretor de núcleo Administrativo (FC 6) do período compreendido entre 16/07/2013 a 19/07/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Botucatu, 20 de JUNHO 2013.

FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA N.º 07/2013

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6462	RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013	EX AQUIS 2012/2013 1ª Parcela: 21/08/2013 a 30/08/2013

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Americana, 1 de julho de 2013.

RENATO CÂMARA NIGRO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

PORTARIA N.º 08/2013

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o grande número de feitos recebidos da Justiça Estadual e que os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Americana exerceram suas atividades com grande responsabilidade, alta capacidade de adaptação, eficiência com espírito de colaboração e equipe, refletidos no alto nível de produtividade alcançado

RESOLVE consignar merecido **ELOGIO** aos servidores a seguir relacionados, para que conste individualmente em seus prontuários:

Adriano Ribeiro da Silva - RF: 4866
Bruno Brancalione Gonçalves - RF: 6481
Gilberto Moreira de Souza Galvão Junior - RF: 6400
Gustavo Rogério - RF: 6409
Marilina Casemiro Soares - RF: 7246
Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta - RF: 6462
Sabrina Januário Pauzer - RF: 6865
Sandra Maria F. da Silva - RF: 5753
Suellen Thais dos Santos - RF: 7299

Publique-se. Registre-se e comunique-se.

Americana, 1 de julho de 2013.

RENATO CÂMARA NIGRO
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa com vistas à confecção de etiquetas, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Etilage do Brasil Indústria e Comércio Ltda, como valor total de R\$ 1.675,40.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
Pregoeira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 12.005.10.2013-JF/MS. PROCESSO: 027/2013-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Vobeto Transportes Ltda (CNPJ: 15.472.129/0001-70). OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores da Justiça Federal de primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de referência (Anexo I). ASSINATURA: 01/04/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro. Pela Contratada: Irineu Vobeto, Sócio Gerente.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 136/2006 - SUPE/SADM

Interessado: CELSO NEVES

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias 25 e 26.07.2013, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 01 de julho de 2013”.

(Publicação nº 075/2013-SUPE/NURE).

DECISÕES PROFERIDAS PELO DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 0000107-21.2013.4.03.8002 - SEI

Interessado: Aparecida Soares da Silva

Assunto: Requerimento de isenção de recolhimento de Imposto de Renda

Despacho: “Considerando as informações prestadas, indefiro o pedido da servidora Aparecida Soares da Silva, para o reconhecimento de isenção de imposto de renda sobre seus vencimentos e julgo prejudicado o pedido de repetição do imposto de renda recolhido. Intime-se.”
(Publicação nº 076/2013-SUPE/NURE).

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS - JUNHO/2013								
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem
0199/2013	JANETE LIMA MIGUE L	JUÍZA FEDERAL	PONTA PORÁ-MS	03/06/2013 a 28/06/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, em veículo particular, até Ponta Porã, para responder pela 1ª e pela 2ª Varas Federais daquela cidade, no período de 03 a 28/06/2013. ida: 03/06/2013. Volta: 28/06/2013. Deverá percorrer 692 km.	R\$ 13.859,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0200/2013	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	28/05/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir os mandados 53/2013 SF e outros. Ida e volta: 28/05/2013. Percorreu 197 km.	R\$ 173,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0201/2013	RONALDO JOSÉ DA SILVA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	SÃO PAULO-SP	13/06/2013 a 14/08/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar da reunião sobre Questões Indígenas no Mato Grosso do Sul, no dia 13/06/2013. Ida: 13/06/2013. Volta: 14/06/2013.	R\$ 756,73	R\$ 107,00	R\$ 587,06
0202/2013	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	04/06/2013	Deslocamento, em veículo particular, da cidade de Ponta Porã até Arai Moreira, para cumprir os mandados 177/2013 SD e outros. Ida e volta: 04/06/2013. Percorreu 208 km.	R\$ 178,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0203/2013	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	10/06/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 59/2013 SD e outros. Ida e volta: 10/06/2013. Percorreu 151 km.	R\$ 74,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0204/2013	MARCO S CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	01/08/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Antônio João, para cumprir os mandados 104/2013 e outros. Percorreu 252.9 km. Ida e volta: 01/06/2013.	R\$ 233,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00

0205/2013	MARCO S. CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	10/06/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 064/2013 e outros. Ida e volta: 10/06/2013. Percorreu 205,2 km.	R\$ 177,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0206/2013	ALDO CRISTINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASILIA-DF	19/06/2013 a 20/06/2013	Deslocamento de Campo Grande, via aérea, até Brasília, para participar do Seminário "Transparência na Justiça Federal - alcances e Limites", no dia 20/06/2013. Ida: 19/06/2013. Volta: 20/06/2013.	R\$ 256,46	R\$ 107,00	R\$784,11
0207/2013	VALTE R. PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLIS-MS	27/05/2013 a 28/05/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Alcinópolis, zonas urbana e rural, para cumprir diversos mandados. Ida: 27/05/2013. Volta: 28/05/2013. percorreu 340 km.	R\$ 426,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0208/2013	JOSÉ HOMER O LIMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	01/06/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati II e Corona, para cumprir os mandados 65/2013 e outros. Ida e volta: 01/06/2013. Percorreu 418 km.	R\$ 316,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0209/2013	VALTE R. PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE COXIM-MS	05/06/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até a Fazenda Pirizal, zona rural de Coxim, para cumprir o mandado de citação expedido nos autos 000487.49.2012.403.6007. Ida e volta: 05/06/2013. Percorreu 230 km.	R\$ 189,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0210/2013	WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	13/06/2013 a 14/06/2013	Deslocamento da cidade de Três Lagoas, em veículo oficial, para troca do mesmo e para transportar materiais do almoxarifado e informática. Ida: 13/06/2013. Volta: 14/06/2013.	R\$ 214,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0211/2013	RENATO TONIASO	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	25/06/2013 a 28/06/2013	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até São Paulo, para participar do Curso de Segurança para Juizes, nos dias 26 e 27/06/2013, na sede do TRF3. Ida: 25/06/2013. Volta: 28/06/2013.	R\$ 1.809,92	R\$ 0,00	R\$1.028.26

0212/2013	RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	02/06/2013	Deslocamento da cidade de Coxim até Campo Grande, para transportar o veículo oficial Nissan HSH0829, bem como bens móveis e materiais de consumo, até a sede em Coxim. Ida: 30/05/2013 (ônibus intermunicipal). Volta: 02/06/2013	R\$ 107,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0213/2013	CELSONEVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	24/08/2013 a 26/08/2013	Deslocamento de Campo Grande, em veículo particular, até Três Lagoas, para prestar assistência direta ao Magistrado designado para audiências de conciliação - CECON Itinerante. Saída: 24/06/2013. Retorno: 26/06/2013. Deverá percorrer 676 km	R\$ 1.293,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0214/2013	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL D'OESTE-MS	17/06/2013	Deslocamento da cidade de Coxim, em veículo particular, até São Gabriel do Oeste, para cumprimento do mandado de busca e apreensão e citação, extraídos dos autos 000049.86.2013.403.6007 e 0144.9.2013.403.6007. Ida e volta: 17/06/2013.	R\$ 129,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0215/2013	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	19/06/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até Laguna Carapã, para cumprir os mandados 83/2013 SF e outros. Ida e volta: 19/08/2013. Percorreu 342 km.	R\$ 245,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0216/2013	LUCIANA DE PAULA BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	25/06/2013 a 08/07/2013	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até Campo Grande, para participar do treinamento de Windows Server 2012, na empresa EasyNet, no período de 25/06 a 08/07/2013. Ida: 24/06/2013. Volta: 09/07/2013.	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00
0217/2013	CLORIS VALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	DOURADOS-MS	01/07/2013 a 08/07/2013	Deslocamento de Campo Grande até Dourados, para responder pela titularidade da 1ª e da 2ª Varas Federais e pelo JEF daquela cidade. Ida: 01/07/2013, em veículo particular. Volta: 06/07/2013, em veículo oficial.	R\$ 2.998,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 031/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que as férias do exercício do ano de 2013 da servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário, RF 5207, não foram marcados em época oportuna, e a necessidade de readequação da escala geral de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciário, RF 5207 e a possibilidade de compensação

R E S O L V E:

1. APROVAR a escala de férias da servidora como segue:

1ª PARCELA: **14/10/2013 a 25/10/2013**

2ª PARCELA: **07/01/2014 a 24/01/2014.**

Antecipação da remuneração mensal: **NÃO.**

2. AUTORIZAR ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciário, RF 5207 a compensação dos dias **09 e 10/10/2013.**

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 24 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

no exercício da titularidade

PORTARIA N. 032/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário, RF 5247 (Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais FC-05), **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Analista Judiciária, RF 7031 (Oficial de Gabinete FC-05) e **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciário, RF 5140 (Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares FC-05) e a possibilidade de compensação

RESOLVE:

1. AUTORIZAR CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, Técnica Judiciária, RF 5247, a compensação do dia **04/07/2013**.

2. AUTORIZAR GISLEIDE FARIAS BRAZ, Analista Judiciária, RF 7031, a compensação dos dias **04, 05 e 08/07/2013**.

3. AUTORIZAR VILMA APARECIDA GEROLIM ABE, Analista Judiciário, RF 5140, a compensação dos dias **04, 05, 06 e 09/09/2013**.

4. DESIGNAR a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479, para substituir a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia **04/07/2013**.

4. DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, para substituir a servidora **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias **04, 05 e 08/07/2013**.

5. DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 2192, para substituir a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), nos dias **04, 05, 06 e 09/09/2013**.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 24 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA N. 033/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280 e **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479 e a possibilidade de compensação.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, Técnica Judiciária, RF 5280, a

compensação do dia **09/07/2013**.

2. AUTORIZAR KAROLINE COSTA PORTELA, Analista Judiciário, RF 6479, a compensação dos dias **20 e 21/06/2013 e 20/09/2013**.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 24 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA N. 034/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que as Servidoras **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Analista Judiciária, RF 7031 (Oficial de Gabinete FC-05) e **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciário, RF 5140 (Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares FC-05) estarão em gozo de férias nos períodos de **24/06/2013 a 03/07/2013 e 15/07/2013 a 29/07/2013**, respectivamente

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO**, Técnica Judiciária, RF 6425, para substituir a servidora **GISLEIDE FARIAS BRAZ**, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **24/06/2013 a 03/07/2013**.

2. DESIGNAR a servidora **NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS**, Técnico Judiciário, RF 2192, para substituir a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-05), no período de **15/07/2013 a 29/07/2013**.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 24 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 035/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta vara e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I -ALTERAR a 2ª e 3ª ETAPAS DE FÉRIAS 2012/2013 do servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), marcadas de 17/07/2013 a 26/07/2013 (10 dias) e 14/10/2013 a 28/10/2013 (10 dias) **PARA 14/10/2013 a 23/10/2013 e 19/02/2014 a 28/02/2013, respectivamente.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 27 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA N. 036/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5) e a possibilidade de compensação

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES, Técnico Judiciário, RF 5177, a compensação dos dias **30 e 31/07/2013, 01, 02 e 05/08/2013 e 29 e 30/10/2013.**

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 27 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 29/2013 - DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, MM.**RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
06/07 a 12/07/2013	Rafaella Zucarelli Rezende , RF 7225 - Analista Judiciário.
13/07 a 19/07/2013	Ari Oliveira Cavalcante , RF. 4896 -Analista Judiciário.
20/07 a 26/07/2013	Flávia Rodrigues Guebur Araujo , RF. 6968, Técnica Judiciário.
27/07 a 02/08/2013	Leonardo da Motta Schmidt - RF. 7357 -Técnico Judiciário.

II - DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua

Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados

para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMpra-SE.PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 01 de julho de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal
Diretor da 5ª Subseção Judiciária de MS.